



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Centro de Seleção e Desenvolvimento**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 149.00001977/2025-71

Interessado: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(IPEM-SP)

Assunto: Processo de evolução funcional do ano de 2025

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10 horas, reuniu-se o Comitê de Recursos Humanos - COREH, do IPEM-SP, no 3º andar do edifício sede da autarquia, com a presença dos seguintes membros: Polyana Juri, Jair Camporeze, Tânia Regina Strapasson Merenda, William Escaletti dos Anjos e Luiz Eduardo Silva Ribeiro. Ausente a sra. Thamyres Raiane da Silva, tendo justificado a impossibilidade de participar em razão de viagem a trabalho pela governança. Aberta a reunião, a presidente solicitou aos participantes que assinassem um Termo de confidencialidade e sigilo; abordou algumas questões apresentadas pela governança através da sra. Thamyres Raiane da Silva como: (i) as avaliações de desempenho têm favorecido alguns empregados públicos enquanto prejudica outros, visto que alguns superiores imediatos, denominados "empregado avaliador" preenchem a avaliação com nota 3 - supera em todos os fatores, sem critérios e de forma pessoal; (ii) sugestão de fazer um termo de conscientização e responsabilidade para o "empregado avaliador"; (iii) sugestão de uma ação por parte do superintendente na próxima reunião gerencial para conscientizar sobre o preenchimento correto da avaliação de desempenho, de forma impessoal, de maneira criteriosa em cada um dos fatores da avaliação e, (iv) na avaliação teórica, além de questões de múltipla escolha, oferecer questões dissertativas. Após os debates, restou decidido: (i) o COREH fará uma reunião virtual com todos os "empregados avaliadores" após o resultado das inscrições deferidas para conscientizar quanto ao correto preenchimento da avaliação de desempenho; (ii) a avaliação teórica continuará apenas com questões de múltipla escolha, sendo 40 (quarenta) questões, porém o tempo de duração da prova será de 3 (três) horas, ou seja, 1 (uma) hora a mais do ano anterior; (iii) o COREH tentará contato com o Superintendente para verificar a possibilidade de abordar o assunto da avaliação de desempenho em uma próxima reunião com gestores e delegados regionais. Foi discutido também sobre realizar uma reunião com o "empregado avaliador" para prestar esclarecimentos caso este forneça nota 3 - supera em todos os fatores da avaliação de desempenho, podendo se for o caso, o

COREH solicitar que refaça a avaliação. A presidente do COREH apresentou uma minuta de edital, já com a relação dos elegíveis a progressão e promoção deste ano. O edital foi lido em conjunto com os demais participantes para os ajustes necessários; foi definido o cronograma e as etapas do processo, assim como o conteúdo programático da avaliação teórica. Não mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião com a lavratura da presente Ata, que segue assinada pelos integrantes do COREH. São Paulo, 14 de agosto de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

POLYANA JURI

JAIR CAMPOREZE

LUIZ EDUARDO SILVA RIBEIRO

TÂNIA REGINA STRAPASSON MERENDA

THAMYRES RAIANE DA SILVA

WILLIAM ESCALETTI DOS ANJOS



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Juri, Diretor de Divisão**, em 14/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Escaletti Dos Anjos, Especialista em Metrologia e Qualidade**, em 14/08/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Camporeze, Diretor de Divisão**, em 15/08/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Strapasson Merenda, Diretora de Divisão**, em 18/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamyres Raiane Da Silva, Assessor de Gabinete**, em 18/08/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Silva Ribeiro, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade**, em 18/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078530559** e o código CRC **B4180CC1**.

